

NOTA SEBRAEPREV- N° 12/2015

Brasília (DF), 24.02.2015.

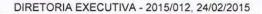
Senhores Conselheiros,

1. Assunto

Avaliação Atuarial exercício de 2014.

2. Informações

- 2.1 O Estatuto vigente, artigo 13, inciso XII estabelece como competência do Conselho Deliberativo <u>aprovar o plano de custeio</u> e no inciso XVI, a aprovação das <u>avaliações e os cálculos atuariais</u> de cada Plano de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA. (grifamos)
- 2.2 Por unanimidade dos Conselheiros Deliberativos presentes à 4ª Reunião Extraordinária de 2014, por meio da Resolução nº 99/2014 (Anexo 1), o Colegiado aprovou a proposta da Diretoria Executiva para as hipóteses atuariais do Plano SEBRAEPREV. A proposta da Diretoria Executiva foi consubstanciada por estudo estatístico das hipóteses atuariais realizado pela consultoria atuarial GAMA Consultores Associados.
- 2.3 Uma vez definidas as hipóteses atuariais, a consultoria atuarial procedeu à avaliação atuarial para encerramento do exercício de 2014 e definição do plano de custeio para 2015, cujo resultados são demonstrados no Anexo 2 (Relatório GAMA 074/2015) desta Nota Técnica.





3. Análise

Plano de Custeio atual

3.1 O plano de custeio está estruturado da seguinte forma:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	1% a 7% do salário de contribuição execebte a 15 VRP, observado o valor minimo de 10% VRP,	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PASSADO	Percentual de livre escolha, de valor não inferior a 10% do valor da VRP.	
CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	- se esporádica, não estará sujeita a limite máximo.	
	- e se mensal, devetá corresponder a um percentual inteiro entre 1% e 30%.	
PATROCINADORA	The state of the s	
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	100% (cem por cento) da Contribuição Básica de Participantes.	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PASSADO	De acordo com o valor de contribuição feita pelo Participante com a finalidade de financiar o seu serviço passado, valor equivalente é transferido do FAISP para alocação na Conta de Serviço Passdo de Patrocinador.	
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE RISCO	Para o exercicio de 2015, referida contribuição foi mensurada em 0,1195% da Folha de Salário de Contribuição.	

- 3.2 Com relação ao plano de custeio, apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014 para aplicação no exercício de 2015, a única alteração corresponde à modificação da Contribuição de Benefício de Risco, passando de 0,1289% para 0,1195%, a vigorar a partir de 1º/04/2015. Observa-se, portanto, que o custo calculado atuarialmente reduziu, variação essa justificada pela alteração de hipóteses atuariais, especificamente, as tábuas de mortalidade geral e entrada em invalidez1.
- 3.3 Com exceção à Contribuição de Benefício de Risco, cuja vigência ocorre a partir da competência do mês de abril/2015, as demais contribuições são previstas no Regulamento do Plano SEBRAEPREV, desde sua implantação em 01/12/2004, e não sofreram alteração para o exercício de 2015. Logo, não há interrupção de seu recolhimento ou estabelecimento de nova data de vigência, permanecendo, de forma automática a sua validade a partir 1º de janeiro de cada ano, não se fazendo necessário qualquer manifestação das Patrocinadoras em face das disposições do Regulamento vigente.

2/5

¹ O Teste de Aderência das hipóteses atuariais de 2014 demonstrou a necessidade de alterar a Tábua de Mortalidade Geral de AT 2000 M&F para AT 2000 M&F D10% e da Tábua de Entrada em Invalidez de Hunter para Tasa 1927.



Impacto no Piano SEBRAEPREV

3.4 Contribuição de Benefício de Risco de Patrocinador

- 3.4.1 A Contribuição de Benefício de Risco de Patrocinador é mensalmente obrigatória e será expressa em percentual do total dos Salários de Contribuição dos seus respectivos Participantes, conforme definido no Plano de Custeio do Plano SEBRAEPREV, nos termos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.
- 3.4.2 As Contribuições de Benefícios de Risco do Patrocinador formam a Conta Coletiva de Risco. Os recursos desta Conta são destinados à cobertura das Contribuições Básicas Patronais que a Patrocinadora recolheria para um determinado Participante em atividade entre a data do evento de risco (invalidez ou morte) até a data de elegibilidade ao benefício de Aposentadoria Normal, conforme determina o Regulamento do Plano SEBRAEPREV.

(ERCÍCIO	PERCENTUAL
2004	0,22%
2005	0,22%
2006	0,22%
2007	0,19%
2008	0,136%
2009	0,136%
2010	0,132%
2011	0,132%
2012	0,1222%
2013	0,1252%
2014	0,1289%
2015	0,1195%

3.4.3 Em 2014, a Contribuição de Risco representou um montante anual de aproximadamente R\$ 700.000,00, com o novo percentual contributivo estima-se um montante anual de R\$ 770.000,00.



Provisões Matemáticas

- 3.5 A consultoria atuarial conclui que a avaliação de encerramento do exercício de 2014 apresenta equilíbrio técnico comprovada pela inexistência de déficit ou superávit técnico.
- 3.5.1 A tabela abaixo demonstra a composição das obrigações do Plano SEBRAEPREV para com seus Participantes e Assistidos, representada pelas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder:

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DE 31/12/2013* (A)	AVALIAÇÃO DE 31/12/2014 (B)	VARIAÇÃO [(B)/(A)]-1
Provisões Matemáticas	355.615.236,61	439.224.218,90	23,51%
Beneficios Concedidos	39.341.010,47	42.268.716,94	7,44%
Contribuição Definida	39.341.010,47	42.268.716,94	7,44%
Saldo de Contas dos Assistidos	39.341.010,47	42.268.716,94	7,44%
Benefícios a Conceder	316.274.226,14	396.955.501,96	25,51%
Contribuição Definida	316.274.226,14	396.955.501,96	25,51%
Parcela Patrocinador(es)	138.880.973,28	174.644.537,39	25,75%
Parcela Participantes	177.393.252,86	222.310.964,57	25,32%

(*) Conforme disponibilizado em Balancete posicionado em 31/12/2013.

- 3.5.2 O aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos deve-se à elevação dos Saldos de Contas dos Assistidos motivada pela rentabilidade alcançada pelo Plano e o aumento da quantidade de Assistidos. Encerramos o exercício de 2013 com 103 Assistidos e 2014 com 113 com Participantes em gozo de renda mensal continuada.
- 3.5.3 O aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder deve-se, em especial, ao ingresso de novas contribuições ao Plano, que superou o pagamento de resgates e portabilidades, acrescido do montante revertido às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.





3.5.4 Conforme gráfico a seguir, apresenta um comparativo da Patrimônio de Cobertura do Plano face às Provisões Matemáticas, referentes ao exercício de 2014.



3.5.5 Conclui o relatório da consultoria atuarial: "Confrontando-se as Provisões Matemáticas do Plano, no valor de R\$ 439.224.218,90, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, no montante de R\$ 439.224.218,90, verifica-se a existência de Equilíbrio Atuarial."

4. Proposta

200

4.1 Diante do exposto, a Diretoria Executiva propõe aprovar o Plano de Custeio, conforme resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2014, do Plano SEBRAEPREV mantendo-se os percentuais contributivos previstos no Regulamento do Plano, exceção à Contribuição de Benefício de Risco de Patrocinador que passa para 0,1195% (hum mil cento e noventa e cinco décimos de milésimos por cento) da folha de salário de contribuição a partir de 01/04/2015.

Edjair de Siqueira Alves Diretor-Presidente

George Alberto C. Gonçalves Mota Direto de Administração e de Investimentos

Nilton Cesar da Silva Diretor de Seguridade

5. Despacho do Conselho Deliberativo

